



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0877/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 111/2008/CAO-CRIM**, datado de 13.06.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, sob protocolo n.º 15150/2008;

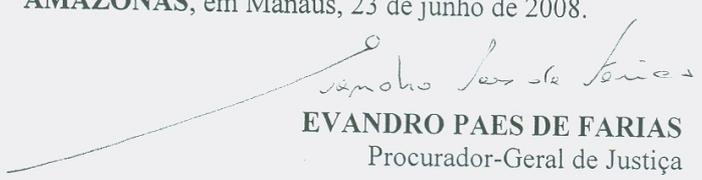
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, no dia 27.06.2008, a fim de participar do Encontro dos Coordenadores do Centro de Apoio Criminais, fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça